CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.629

Sexta, Sabado, Domingo e Segunda-feira, 19, 20, 21 e 22 de Janeiro de 2024

Vereador propõe abafadores de ruídos nos shoppings

Alberto Braga apresentou projeto com o objetivo de proteger direitos de portadores do Transtorno do Espectro Autista

Fotos: Reginaldo Ipê



O vereador Alberto Braga (Republicanos) explica que o protetor auricular proposto é indicado para a proteção de crianças com sensibilidade auditiva e/ou intolerância a ruídos. Dessa forma, o abafador diminui os ruídos altos prejudiciais, sem desligar outros sons do ambiente, e permite melhor interação e adaptação dos portadores do transtorno.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Alberto Braga propõe a disponibilização de abafadores de ruídos nos shoppings

Vereador apresentou projeto para a obrigatoriedade dos aparelhos para portadores do Transtorno do Espectro Autista

Foto: Antonio Queirós



Vereador Alberto Braga

Está em tramitação na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei n°182/2023, de autoria do vereador Alberto Braga (Republicanos). O projeto dispõe sobre a obrigatoriedade de os shoppings da capital disponibilizarem aparelhos abafadores de ruídos, para portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA). A proposta do vereador tem por objetivo garantir os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, lhes assegurando melhores condições de lazer, entretenimento, segurança e cuidado nos estabelecimentos. Segundo Alberto Braga, o protetor auricular proposto é indicado para a proteção de crianças com sensibilidade auditiva e/ou intolerância a ruídos. Dessa forma, o abafador diminui os ruídos altos prejudiciais, sem desligar outros sons do ambiente, e permite melhor interação e adaptação dos portadores do transtorno.

Vereador Daniel Alves destaca Operação Pré-Carnaval da Sedur

Órgão municipal vai intensificar a fiscalização das montagens de camarotes e estruturas no Carnaval 2024

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Daniel Alves

O vereador Daniel Alves (PSDB) destacou o trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), que intensificou a Operação Pré-Carnaval desde terça-feira (16). Conforme o parlamentar, a festa, que está se aproximando, exige uma vistoria cuidadosa das estruturas nos principais circuitos: Dodô (Barra/Ondina) e Osmar (Campo Grande/Castro Alves). Segundo o diretor da Sedur, Antonio Lins, a ação ocorrerá a partir das 7h, em frente ao Clube Espanhol, em Ondina. Na ocasião, os técnicos do órgão inspecionarão a montagem das estruturas (camarotes e praticáveis) e orientarão os responsáveis sobre os horários para carga e descarga de materiais e equipamentos, a proibição de ocupação dos espaços públicos, além da obrigatoriedade de recompor possíveis áreas danificadas em decorrência da montagem. Além disso, conforme o diretor, os fiscais alertarão sobre a necessidade de cumprimento de uma série de critérios essenciais ao funcionamento das estruturas, tais como os equipamentos de proteção contra incêndio, a verificação de se o sistema de aterramento foi efetuado adequadamente, a existência de rota de fuga e a presença de itens como sinalizadores, balizadores e extintores.